



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

PROJETO DE LEI Nº 16/2021  
PARECER Nº 08/2021

**Relatório**

Chega para análise desta Comissão o Projeto de Lei n.º 16/2021, de autoria Prefeito, autoriza o município a receber área, em doação, para a implantação da rotatória de acesso ao Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto

Tal Propositura já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação obtendo parecer favorável.

É o relatório.

**Voto do Relator**

Trata-se da solicitação de autorização legislativa, nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Garça, para receber, em doação da J.A. dos Santos Polpas Eireli, a área constante do croqui e roteiro anexos, com o encargo de se implantar uma rotatória de acesso ao Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, devendo constar da escritura de doação o encargo e as cláusulas e condições que vedem a transferência ou utilização diversa do imóvel, a qualquer título, sob pena de reversão ao patrimônio do doador, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

O projeto vem acompanhado, além da cópia do termo de doação, memorial descritivo e croqui da área.

Sendo assim, quanto ao mérito da Propositura, nada a opor, manifestando voto pela aprovação.

É o Parecer.

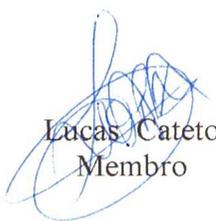
  
Pedro Santos  
Relator

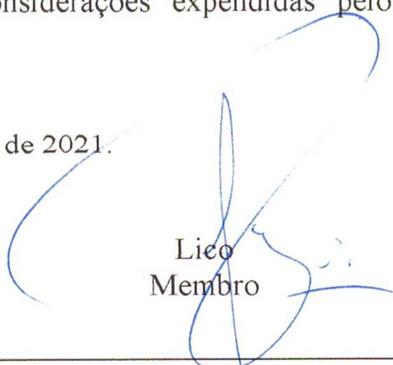
**Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. Comissões, 10 de março de 2021.

  
Lucas Cateto  
Membro

  
Lício  
Membro